

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Procedimento de Contratação Direta estabelece normas procedimentais nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e RILC, e dispõe sobre a Dispensa Direta e Eletrônica, no âmbito da Codevasf, Superintendências Regionais e Escritórios e dá outras providências.

☐ Dispensa Eletrônica ☒ Dispensa Direta ☐ Inexigibilidade

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para a frota de veículos de propriedade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, na 1ª Superintendência Regional.

Item	Catmat / Catser	Descrição	Unid.	Quant.
01	22764	Pagamento coberturas seguro veículo	Un	01

2. Justificativa da contratação. (Objetivo)

Tendo em vista que os veículos oficiais da CODEVASF - 1ª/SR estão em constante deslocamento, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos funcionários desta Superintendência Regional, bem como a terceiros.

3. Data prevista para aquisição/prestação do serviço/contratação:

15/06/2024, visto que a apólice atual do seguro veicular estará vigente apenas até o 14/06/2024.

4. Condição de Participação

Poderão participar empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta contratação, na qual sua proposta esteja em conformidade com as exigências desse instrumento e que estejam regulares e apresentem a devida legalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.1 Qualificação Técnica

Não se aplica.

4.2 Prazo de garantia:

Não se aplica.

4.3 Prazo de entrega:

Início imediato em 15/06/2024, conforme item 3 deste DFD.

4.4 Local de entrega:

Não se aplica, visto que será emitida apólice de seguro para a Frota de Veículos da 1ª/SR, localizados nas diversas unidades de atuação desta Superintendência Regional, com cobertura em todo o território nacional, em caso de sinistro ou assistência 24 horas.

4.5. Forma de recebimento:

Mediante emissão de Apólice de Seguro para a Frota de Veículos da 1ª/SR

5. Orçamento de Referência e Pesquisa de Preços

O valor estimado para a contratação desse objeto é de R\$ 63.651,77 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), data base maio/2024, sendo o valor máximo global aceito pela CODEVASF.

6. Critério de pagamento e disponibilidade orçamentária

A Contratante pagará à Contratada pelos serviços adquiridos, até o trigésimo dia útil subsequente a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante e vedada à antecipação.

Assinatura e aprovação

Elaborado em 27/05/2024 por:

Dácio Soares Nunes
Analista em Desenvolvimento Regional
Matrícula 1194208

Aprovado em 27/05/2024 por:

Fábio Silva Dias
Chefe da 1ª/GRA/USA
Matrícula 1019104